

PORTARIA Nº 1.269/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ADEMIR NASCIMENTO SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEMIR NASCIMENTO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.897.808-9-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 063.965.319-76, nomeado em 13 de abril de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMARILHO ILUSTRADO
DE 24/ abril 1925
DE N.º 13.296
JORNAL AMARILHO 24.1.04 20 25
Diniz